



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1351 de quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE REATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO ADITIVO - EXTRATO DO ADITIVO

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa de Acréscimo e Supressão ao Contrato nº 96/2025, celebrado com a empresa **VIA SERVLOC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.307.520/0001-70**, situada à Av. João Martins de Souza nº 340, CEP nº 49.550-000, Residencial Bela Vista, Carira/SE, tendo com objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO**, onde será acrescido o valor de **R\$ 163.086,49 (Cento e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** e será suprimido o valor de **R\$ 10.468,06 (Dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 867.923,21 (Oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, para **R\$ 1.020.541,64 (Um milhão, vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do Termo Aditivo e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido nos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 15 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 96/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
13/2025, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, A FIM DE ATENDER
ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.**

**CONTRATADA: VIA SERVLOC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob nº 19.307.520/0001-70, situada à Av. João Martins de Souza nº 340, CEP nº 49.550-000,
Residencial Bela Vista, Carira/SE.**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

3.1. Será acrescido o valor de **R\$ 163.086,49 (Cento e sessenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** e será suprimido o valor de **R\$ 10.468,06 (Dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ R\$ R\$ 867.923,21 (Oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)**, para **R\$ 1.020.541,64 (Um milhão, vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme Anexo I.

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 15 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039-0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>